



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA SUPRESSIVA  
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 609/2018

Suprima-se do Projeto de Lei nº 609/208 o art. 1º, renumerando-se os artigos subsequentes

**Erro material. Leia-se:**  
Projeto de Lei n.º 609/2018  
16-04-2019  
Cham. Local CM-479

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2019

Vereador Pedro Bueno

PODEMOS

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 16/04/2019  
1-5 04  
Responsável pela distribuição